



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Bento Do Una/PE, Exercício de 2018, Gestão de Sra. Débora Luzinete De Almeida Severo, Ratificando os Termos do Parecer Prévio do TEC/PE Processo Nº 19100177-6.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **APROVADA** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, Exercício 2018, Gestão da Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do Processo TC nº 19100177-6.

Art. 2º O placar da votação foi de 12 (doze) votos a favor da aprovação das contas e um (um) voto contra.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,

São Bento do Una, 29 de abril de 2021.


AVANILDO SEBASTIÃO CAVALCANTE
PRESIDENTE

PUBLICADO

Resp. 

29.04.2021

Câmara Municipal de São Bento do Una
Casa Vereador Irlando Galvão Cavalcanti